



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.840, DE 2010

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, que inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso, no Livro dos Heróis da Pátria.

RELATO: Senador **SÉRGIO GUERRA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ROBERTO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 565, de 2009, de autoria do Senador Marco Maciel, inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Democracia e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Em sua justificação, o autor afirma que, por seus inequívocos méritos, é justo incluir os nomes dos líderes da Insurreição Pernambucana contra o domínio holandês (1624-1654) no elenco de personalidades homenageadas no Livro dos Heróis da Pátria.

A proposição em exame foi apresentada no dia 15 de dezembro de 2009, sendo distribuída, em sede de decisão terminativa, para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

De acordo com o que dispõe o art. 102, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE pronunciar-se a respeito

de matérias que versam sobre homenagens cívicas, objeto da proposição em análise.

A proposição apresentada pelo Senador Marco Maciel tem o propósito de consignar, no Livro dos Heróis da Pátria, a justa homenagem aos líderes da Insurreição Pernambucana. O projeto identifica os seis mais destacados líderes do movimento que ficou também conhecido como Guerra da Luz Divina.

Das considerações apresentadas pelo autor na justificação do projeto, julgamos relevante destacar, inicialmente, a importância da valorização, por um povo, de seus líderes e dos fatos marcantes de sua história. Afinal, é também dessa forma que os valores estruturantes de uma sociedade são repassados às novas gerações, que aprendem a honrar e respeitar os feitos de seus antepassados.

Consideramos oportuno salientar também, da justificação da proposição, o seguinte trecho:

O grupo de mazombos – assim eram denominados os que nasciam no Brasil naquela época, mestiços, negros, brancos e índios que, juntos, lutaram por um ideal – ficou conhecido após as Batalhas dos Guararapes, como o Exército Patriota.

Temos, portanto, um momento representativo do sentimento nativista que vinha se consolidando nas terras brasileiras. Pela diversidade da nascente sociedade brasileira, representada nos mazombos mobilizados para o conflito, a Insurreição Pernambucana representa, também, um dos momentos mais destacados do alvorecer de uma sociedade em que os valores da integração e da convivência de diferentes culturas e etnias viriam a se consolidar e se tornar um traço fundamental da cultura nacional.

É importante, também, salientar que a proposição sob exame é condizente com as disposições da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que *dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria*. De acordo com a mencionada lei, a distinção será prestada mediante edição de lei, decorridos 50 anos da morte ou presunção de morte do homenageado. Diante disso, é justa e meritória a iniciativa de inscrever o

nome dos líderes da Insurreição Pernambucana no Livro dos Heróis da Pátria.

Compete, em caráter suplementar, à CE opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e técnica legislativa da proposição. No que tange a esses aspectos, também não há reparos a fazer ao PLS nº 565, de 2009.

Ressalve-se, no entanto, que o projeto necessita de duas alterações redacionais: 1) no nome de um dos homenageados – Antônio Filipe Camarão – que está incompleto na ementa, além de haver discordância nas grafias do sobrenome “Filipe”; e 2) no nome do monumento em que está depositado o Livro dos Heróis da Pátria, que foi alterado para “Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves”, conforme consta na Lei nº 11.597, de 2007.

As mencionadas alterações podem ser efetuadas mediante as emendas de redação que submetemos à apreciação desta Comissão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1 - CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009, a seguinte redação:

“Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.”

EMENDA Nº 2 – CE (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 1º Inscrevam-se os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.”

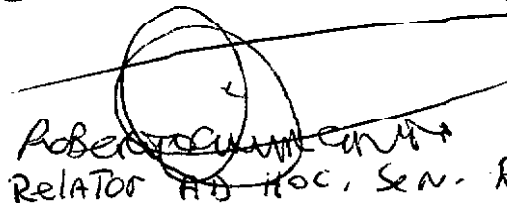
Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2010.



, Presidente



Relator



Relator AD HOC, Sen. Roberto CAVALCANTI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 565/09 NA REUNIÃO DE 14/12/2010
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

ide Sr. FÁTIMA CLEIDE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELI SALVATTI	1- (VAGO)
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPICY
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- JOSÉ NERY <i>Aguiar</i>
INÁCIO ARRUDA	5- GIM ARGELLO
ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i>	6- JOÃO RIBEIRO
(VAGO)	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
(VAGO)	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- (VAGO)

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Assinatura</i>	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- JAYME CAMPOS
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- CÍCERO LUCENA
FLÁVIO ARNS	8- MARCONI PERILLO
EDUARDO AZEREDO <i>Ed. Az. 12/1</i>	9- PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>
MARISA SERRANO	10- SÉRGIO GUERRA

RELATOR:

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	1- JOÃO VICENTE CLAUDINO
(VAGO)	2- MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cr. Buarque</i>	1- JEFFERSON PRAIA
--------------------------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 555/09

TITULARES* BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE* BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB e PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELISALVATI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY	X			
INÁCIO ARRUDA					GIMARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES* MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE* MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCA				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES	X				PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES* BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE* BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL			X		KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIA LINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES	X				EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CÍCERO LUCENA				
FLAVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SÉRGIO GUERRA				
TITULARES* PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE* PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
(VAGO)					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULARES* PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE* PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: ~ ABS: ~ AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/12/2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDAS AO PLS 565 / 09
(EM GLOBO)

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
IDELI SALVATI					(VAGO)				
AUGUSTO BOTELHO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
FÁTIMA CLEIDE					EDUARDO SUPLICY				
PAULO PAIM	X				JOSÉ NERY	X			
INÁCIO ARRUDA					GIM ARGELLO				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
(VAGO)					MARINA SILVA				
TITULARES MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALTER PEREIRA					ROMERO JUCÁ				
MAURO FECURY					FRANCISCO DORNELLES				
GILVAM BORGES	X				PEDRO SIMON				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
GERSON CAMATA					VALDIR RAUPP				
(VAGO)					GARIBALDI ALVES FILHO				
(VAGO)					(VAGO)				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAINUNDO COLOMBO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI					JAYME CAMPOS				
HERÁCLITO FORTES	X				EFRAIM MORAIS				
JOSÉ AGRIPINO					ELISEU RESENDE				
ADELMIR SANTANA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
ALVARO DIAS	X				CICERO LUCENA				
FLÁVIO ARNS	X				MARCONI PERILLO				
EDUARDO AZEREDO	X				PAPALÉO PAES	X			
MARISA SERRANO					SERGIO GUERRA				
TITULARES PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI					JOÃO VICENTE CLAUDINO	X			
(VAGO)					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PRAIA				

TOTAL: 15 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

Diad

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2010

SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 2009

Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Inscrevam-se os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Filipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2010.



, Presidente



Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.

.....

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2; ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 189/2010/CF

Brasília, 14 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marco Maciel, que "Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso, no Livro dos Heróis da Pátria.", com as emendas.

Atenciosamente,



SENADORA FÁTIMA CLEIDE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DSF, de 21/12/2010.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:16110/2010